



Estatísticas do Turismo

da Região Autónoma da Madeira

Resultados Provisórios



Inclui Resultados Preliminares de Março 2023

Fevereiro 2023

ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios Fevereiro de 2023





Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Catalogação Recomendada

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicas Responsáveis

Dr.ª Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr.a Suzete Nóbrega

E-mail: suzete.nobrega@ine.pt

Dr.ª Joana Cardoso

E-mail: joana.cardoso@ine.pt

Editor

Direção Regional de Estatística da Madeira Calçada de Santa Clara 38 9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: drem@ine.pt

Impressão

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Maio 2023

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 213287/04

Preço: 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

A DREM na Internet

https://estatistica.madeira.gov.pt/

©DREM, Funchal, 2022. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.



ÍNDICE

NOT	A INTRODUTÓRIA	5
SINA	IS CONVENCIONAIS	7
SIGL	AS E ABREVIATURAS	7
ANÁI	LISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
l. RE	SULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento	
	I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico	
	I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	
	I.4 - Resultados globais da Hotelaria	
	I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor	
	I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama,	18
II. RE	ESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês	21
	II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês	21
	II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por paíse	s de
	residência habitual	22
	II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por paíse	es de
	residência habitual – valores acumulados	23
	II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segur	do a
	categoria dos estabelecimentos	24
	II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segur	do a
	categoria dos estabelecimentos – valores acumulados	25
	II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	26
	II.8 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos.	27
	II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	28
	II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos	29
	II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos	30
	II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento	31
	II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico	
	II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria	
	II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria	
	estabelecimentos	



	II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município
	II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município
	II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos
	hóspedes
	hóspedes – valores acumulados
III. CC	DLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO
	Resultados Provisórios
	III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por
	países de residência habitual41
	III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência
	habitual41
IV. OL	JTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA
	Golfe na R. A. Madeira
	IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos
	totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe45
	IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação
	(sócios e não sócios)45
	IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda
	Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira
	IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira46
CONC	CEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS47
SOING	/LITOU L ITO IAU LAI LIUATIVAU



NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2023, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas, pelo que nesta publicação é mencionado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para as variáveis taxas de ocupação, quartos, proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE pelo facto do seu apuramento excluir o alojamento local abaixo das 10 camas.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de julho.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,

Paulo Baptista Vieira

Taulo Bapthela Viene



SINAIS CONVENCIONAIS

CONVENTIONAL SIGNS

	i	i
Valor confidencial		Confidential value
Valor não disponível	х	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ə	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	Т	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Ро	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

SIGLAS E ABREVIATURAS ACRONYMS AND ABREVIATIONS

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Percentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging



ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Resultados preliminares - março de 2023

As estimativas referentes a março de 2023, revelam que 88,8% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes neste mês. Analisando por segmento, verifica-se que foi a hotelaria que apresentou a maior percentagem de estabelecimentos com movimento de hóspedes (89,9%), seguida do turismo no espaço rural, com 89,2%, e do alojamento local, com 88,8%.

No mês de março de 2023, o número de dormidas no alojamento turístico aproximou-se dos 855,8 mil, traduzindo um acréscimo de 32,7% em comparação com o mês homólogo (644,8 mil dormidas em março de 2022). De sublinhar que, excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico registaram um aumento de 27,9% relativamente a março de 2022, ligeiramente superior à verificada a nível nacional (+26,7%). Os proveitos totais e os de aposento, em março de 2023, apresentaram crescimentos homólogos de 42,3% e 51,9%, respetivamente, fixando-se, pela mesma ordem, nos 47,4 e 33,8 milhões de euros. No País, no mês em referência, os proveitos totais e de aposento observaram variações homólogas positivas, de 45,1% e 49,0%, pela mesma ordem.

(2022/2023)1 000 90,0 900 80,0 800 70,0 700 60,0 600 50,0 Milhares 500 40,0 400 30,0 300 20.0 200 10,0 100 0 0,0 MAR ABR AGO DEZ FEV 릐 OUT S N N ΑN MA SET Domidas 2022 (N.º) ■ Dormidas 2023 (N.º) Taxa de ocupação-cama 2022 (%) Taxa de ocupação-cama 2023 (%)

Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira

De janeiro a março de 2023, as dormidas no total do alojamento turístico na Região registaram um acréscimo de 52,8% face ao período homólogo, aproximando-se dos 2,3 milhões.



É importante realçar que a hotelaria concentrou 74,6% das dormidas (638,8 mil), de março de 2023, crescendo 25,8% em termos homólogos. De janeiro a março de 2023, este segmento registou igualmente um crescimento nas dormidas (+47,1%), fixando-se estas nos 1 706,0 mil.

No mês de março de 2023, o valor da estada média no conjunto do alojamento turístico registou uma ligeira descida relativamente ao mesmo mês do ano anterior (4,78 noites), fixando-se nas 4,46 noites.

A taxa de ocupação-cama do alojamento turístico, no mês em referência, foi de 63,2%, 9,3 pontos percentuais (p.p.) acima do observado no mês homólogo (53,9%). Por sua vez, a taxa de ocupação-quarto atingiu os 73,5% (62,3% em março de 2022).

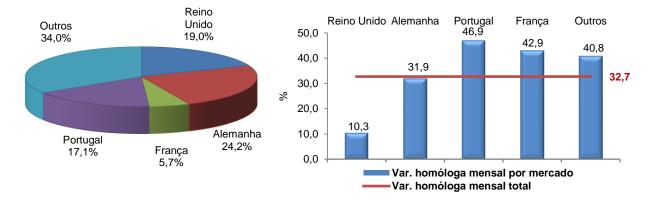
No mês de março de 2023, o RevPAR (proveitos de aposento por quarto disponível) rondou os 64,28 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), +43,1% que no mesmo mês do ano precedente. Comparando com o valor de março de 2019 (42,88 euros), verificou-se também um acréscimo, de 49,9%. Se se restringir a análise à hotelaria, aquele indicador evidenciou um aumento homólogo de 44,1%, tendo o seu valor se situado nos 69,12 euros (+49,6% que em março de 2019). De janeiro a março de 2023, observou-se um RevPAR de 56,27 euros no conjunto do alojamento turístico (+59,5% em relação ao período homólogo) e de 60,24 euros no sector da hotelaria (+60,8%).

Por sua vez, o proveito por quarto utilizado (ADR) no alojamento turístico passou de 72,15€, em março de 2022, para 87,44€, em março de 2023 (+21,2% de variação homóloga). No primeiro trimestre de 2023, o ADR, cresceu 18,2%, fixando-se nos 82,72 euros.

Analisando as dormidas nos principais mercados emissores observa-se que o mercado francês sobressaiu, registando o crescimento mais elevado, de 42,9%, seguido dos mercados alemão e britânico, com aumentos de 31,9% e 10,3%. No mercado nacional, as dormidas também registaram um incremento face a março de 2022 (+46,9%).

Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – março 2023

Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – março 2023





Comparando o período de referência com março de 2019 (período pré-pandemia), a atividade no alojamento turístico apresentou um crescimento de 30,9% nas dormidas, com o mercado de residentes no estrangeiro a registar um acréscimo de 20,0%. Considerando os principais mercados deste segmento, verificaram-se variações positivas nos mercados britânico (+12,6%), francês e alemão (ambos com +10,6%). O mercado nacional manteve a tendência de crescimento, que se tem observado nos últimos meses (+132,9%).

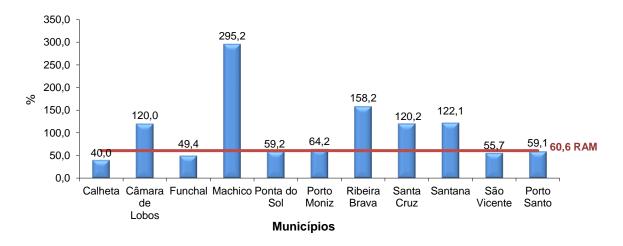
Em termos acumulados (de janeiro a março de 2023), os principais mercados emissores apresentaram igualmente crescimentos homólogos nesta variável, sendo o mercado francês o que apresentou o aumento mais expressivo, de 68,5%, seguido do mercado de residentes em Portugal, Alemanha e Reino Unido, com aumentos homólogos de 66,3%, 53,6% e 36,6%, respetivamente.

Resultados provisórios - fevereiro de 2023

De acordo com os dados revistos, do mês de fevereiro de 2023, 84,5% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes. Analisando por segmento, verifica-se que a hotelaria é o que apresenta maior percentagem de estabelecimentos com movimento de hóspedes (87,8%), seguida do turismo no espaço rural, com 87,5%, e do alojamento local, com 84,3%.

No mês de fevereiro de 2023, foram contabilizadas cerca de 722,4 milhares de dormidas no total do alojamento turístico da RAM (+60,6% que no mesmo mês de 2022). A taxa de ocupação-cama, de fevereiro de 2023 foi de 59,0% (0,1 p.p. acima do anteriormente estimado). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 74,4% do total, apresentando um acréscimo de 54,3% face ao mesmo mês de 2022. A taxa de ocupação-cama na hotelaria registou um valor superior (61,4%) à média total.

Gráf.4 – Variação homóloga mensal das dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira (Fevereiro 2023)





Todos os municípios da Região registaram aumentos bastante significativos nas dormidas no conjunto do alojamento turístico, no mês de fevereiro de 2023, com os municípios de Machico, Ribeira Brava, Santana, Santa Cruz e Câmara de Lobos a observarem os incrementos mais expressivos, de 295,2%, 158,2%, 122,1%, 120,2 e 120,0, respetivamente.

Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em fevereiro de 2023, foram cerca de 37,8 milhões de euros (+78,8% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 70,0% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, aumentaram 90,7% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no mesmo mês, representou 92,1% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).

70 100,00 90,00 60 80,00 50 70,00 Milhões € (Proveitos) 60,00 40 50,00 30 40,00 30,00 20 20,00 10 10,00 0 0,00 Jan Mar Jun Ago Set Ont <u>%</u> Dez Fev Abr Mai \exists ■ Proveitos Totais 2022 ■ Proveitos Totais 2023 RevPAR 2022 RevPAR 2023

Gráf.5 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2022/2023)

Em fevereiro de 2023, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 56,83€ (+71,6% que no mês de fevereiro de 2022), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 81,49€ (+22,5%).



I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

Overnight stays by type of establishment

R.A.Madeira				Unidade: milhares		
	Dormidas					
Tipo de estabelecimento e categoria	Mar 2022 Po	Mar 2023 Pe	Jan a mar 2022 Po	Jan a mar 2023 Pe		
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (1)	645	856	1489	2 276		
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (2)	569	729	1303	1 942		
HOTELARIA	508	639	1160	1 706		
Hotéis	355	460	794	1 225		
****	119	142	268	381		
***	197	263	446	699		
***	33	46	67	121		
**	6		13			
*	0		1			
Hotéis-apartamentos	121	141	292	381		
****	8	9	21	26		
***	90	99	219	266		
***	23	33	52	89		
Apartamentos turísticos	8	10	19	29		
****	0	0	0	0		
****	5 3	5 5	11 7	15 14		
Aldeamentos turísticos	5	7	14	20		
****	5	7	14	20		
Pousadas e Quintas da Madeira	18	20	41	50		
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	15	22	35	54		
ALOJAMENTO LOCAL	122	195	294	516		
com capacidade igual ou superior a 10 camas	47	68	108	182		
com capacidade inferior a 10 camas	75	127	186	333		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

 $[\]textbf{(1)} \ Agregado \ divulgado \ pela \ DREM, que \ engloba \ to dos \ os \ alojamentos \ turísticos, incluindo \ o \ AL \ abaixo \ das \ 10 \ camas.$

⁽²⁾ Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.



I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico (1)

Overall results of the tourism accommodation

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Mar 2022 Po	Mar 2023 Pe	Tvh (%)	Jan a mar 2022 Po	Jan a mar 2023 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	120,3	172,5	43,4	270,2	434,0	60,6
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	134,9	192,1	42,4	312,3	493,7	58,1
Dormidas	milhares	644,8	855,8	32,7	1 489,4	2 275,7	52,8
Estada média	n.º de noites	4,78	4,46	-6,8	4,77	4,61	-3,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (1)

Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging with a capacity of less than 10 beds)

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Mar 2022 Po	Mar 2023 Pe	Tvh (%)	Jan a mar 2022 Po	Jan a mar 2023 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	109,0	148,5	36,3	244,4	376,2	54,0
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	122,5	166,5	35,9	283,8	431,1	51,9
Dormidas	milhares	569,5	728,5	27,9	1 302,9	1 942,3	49,1
Estada média	n.º de noites	4,65	4,38	-5,9	4,59	4,51	-1,9
Taxa de ocupação-cama ⁽³⁾	%	53,9	63,2	9,3 p.p	44,0	58,0	13,9 p.p
Taxa de ocupação-quarto ⁽⁴⁾	%	62,3	73,5	11,3 p.p	50,4	68,0	17,6 p.p
Proveitos totais	milhares €	33 301	47 399	42,3	74 118	121 161	63,5
Proveitos de aposento	milhares €	22 278	33 849	51,9	49 182	85 157	73,1
Re vPAR (5)	€	44,91	64,28	43,1	35,28	56,27	59,5
ADR ⁽⁶⁾	€	72,15	87,44	21,2	69,99	82,72	18,2

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de

quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

⁽¹⁾ Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

⁽²⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

⁽³⁾ Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.



I.4 – Resultados globais da Hotelaria (1)

Overall results in hotel industry

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Mar 2022 Po	Mar 2023 Pe	Tvh (%)	Jan a mar 2022 Po	Jan a mar 2023 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	94,0	124,6	32,6	210,6	316,6	50,3
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	106,5	141,1	32,6	247,2	367,2	48,5
Dormidas	milhares	507,9	638,8	25,8	1 160,0	1 706,0	47,1
Estada média	n.º de noites	4,77	4,53	-5,1	4,69	4,65	-1,0
Taxa de ocupação-cama ⁽³⁾	%	56,5	66,2	9,6 p.p	46,0	60,5	14,5 p.p
Taxa de ocupação-quarto (4)	%	64,8	76,8	12,0 p.p	52,2	70,8	18,6 p.p
Proveitos totais	milhares €	30 962	43 581	40,8	68 660	111 425	62,3
Proveitos de aposento	milhares €	20 317	30 527	50,3	44 683	76 742	71,7
RevPAR (5)	€	47,97	69,12	44,1	37,5	60,24	60,8
ADR (6)	€	74,05	89,97	21,5	71,8	85,12	18,5

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

- (1) Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.
- (2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.
- (3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (4) Indicador que permite avaliar a capacidade de o cupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de

quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

- (5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R.A. Madeira Março de 2023 Pe							
	Va	ar. homóloga mensal (%	6)	Var. homóloga acumulada (%)			
Países de residência habitual	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾	Hotelaria	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾	Hotelaria	
Total	32,7	27,9	25,8	52,8	49,1	47,1	
Portugal	46,9	38,3	38,6	66,3	54,3	54,1	
Estrangeiro	30,1	26,1	23,6	50,4	48,2	45,9	
Alemanha	31,9	30,9	30,5	53,6	56,9	58,3	
Reino Unido	10,3	9,0	8,3	36,6	36,1	35,9	
França	42,9	31,3	29,2	68,5	59,4	56,0	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.



I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, por tipo de estabelecimento

Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment

R.A.Madeira				Março de 2023 Pe
Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento disponível (N.º)	Taxa de ocupação- cama mensal (%)	Taxa de ocupação- cama anual (%)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com				
capacidade inferior a 10 camas)	418	37 671	63,2	58,0
HOTELARIA	135	31 410	66,2	60,5
Hotéis	89	22 777	65,8	59,8
****	17	8 808	53,4	48,5
****	44	11 370	74,6	68,2
***	18	2 133	69,3	62,5
**				
*				
Hotéis-apartamentos	26	6 534	69,7	64,7
****	1	384	76,5	75,5
***	18	4 783	66,7	62,2
***	7	1 367	78,5	70,2
Apartamentos turísticos	10	727	47,3	47,6
****	1	38	//	//
***	3	331	52,7	51,5
***	6	358	42,4	43,9
Aldeamentos turísticos	1	436	51,1	50,9
***	1	436	51,1	50,9
Pousadas e Quintas da Madeira	9	936	70,2	59,8
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	61	1 172	60,4	52,8
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	222	5 089	44,9	42,9

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira	Hóspe	edes entrados	s	Н	óspedes ⁽¹⁾		I	Dormidas	
Meses	2022 Po	2023 Pe	Var.	2022 Po	2023 Pe	Var.	2022 Po	2023 Pe	Var.
	N.º	0	%	N.	0	%	N.	,	%
Total (2)	1 771 761	261 443	74,4	2 001 185	301 659	70,0	9 571 510	1 419 884	68,1
Janeiro	60 139	121 481	102,0	79 102	144 682	82,9	394 804	697 445	76,7
Fevereiro	89 768	139 962	55,9	98 330	156 977	59,6	449 780	722 439	60,6
Março	120 266			134 911			644 836		
Abril	169 206			186 987			832 766		
Maio	175 655			195 185			888 828		
Junho	174 463			196 402			937 903		
Julho	188 934			211 961			1 049 395		
Agosto	190 120			215 451			1 130 633		
Setembro	170 420			194 251			953 557		
Outubro	171 638			192 548			892 714		
Novembro	133 226			152 279			727 462		
Dezembro	127 926			143 778			668 832		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês (1)

Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira	Pro	veitos totais		Proveit	os de aposen	nto	Custo	s com pesso	al
Meses	2022 Po	2023 Pe	Var.	2022 Po	2023 Pe	Var.	2022 Po	2023 Pe	Var.
	€		%	€		%	€		%
Total (2)	529 277 965	73 762 561	80,7	366 173 085	51 307 881	90,7	129 501 938	21 931 639	27,7
Janeiro	19 679 796	35 966 064	82,8	13 033 975	24 859 385	90,7	8 808 866	11 114 803	26,2
Fevereiro	21 137 696	37 796 497	78,8	13 870 347	26 448 496	90,7	8 360 361	10 816 836	29,4
Março	33 300 790			22 277 925			9 398 184		
Abril	43 678 240			30 372 759			9 871 101		
Maio	49 367 395			34 184 494			10 578 198		
Junho	53 418 558			36 576 267			11 239 142		
Julho	61 450 835			43 785 618			11 291 040		
Agosto	66 078 134			47 572 814			11 382 231		
Setembro	55 467 571			39 097 347			11 329 666		
Outubro	48 917 173			33 933 091			11 312 198		
Novembro	36 456 121			24 796 470			12 442 640		
Dezembro	40 325 656			26 671 978			13 488 311		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.



II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence

R.A.Madeira

	Hósp	edes entra	ados	ŀ	Hóspedes (1)		Dormidas		Estada r	nédia
Países de residência habitual	Fe v 2022 Po	Fev 2023 Po	Var.	Fe v 2022 Po	Fev 2023 Po	Var.	Fev 2022 Po	Fev 2023 Po	Var.	Fev 2022 Po	Fe v 2023 Po
		N.º	%		/I.º	%		I.º	%	N.	
Total mensal	89 768	139 962	55,9	98 330	156 977	59,6	449 780	722 439	60,6	4,57	4,60
Portugal	26 265	36 798	40,1	27 182	38 880	43,0	69 258	115 388	66,6	•	2,97
Estrangeiro	63 503	103 164	62,5	71 148	118 097	66,0	380 522	607 051	59,5		5,14
Europa	87 586	133 916	52,9	95 951	150 369	56,7	438 458	692 041	57,8	4,57	4,60
UE-27 (2)	66 654	105 618	58,5	72 093	116 697	61,9	302 617	509 278	68,3	4,20	4,36
UE-28 ⁽³⁾	83 536	129 310	54,8	91 546	145 115	58,5	415 820	666 497	60,3	4,54	4,59
Portugal	26 265	36 798	40,1	27 182	38 880	43,0	69 258	115 388	66,6	2,55	2,97
Alemanha	13 253	20 788	56,9	14 919	24 495	64,2	85 197	148 657	74,5	5,71	6,07
Áustria	921	1 423	54,5	1 020	1 548	51,8	5 635	8 825	56,6	5,52	5,70
Bélgica	944	1 789	89,5	1 039	1 926	85,4	4 224	7 341	73,8	4,07	3,81
Dinamarca	3 284	4 061	23,7	3 917	4 817	23,0	22 397	26 355	17,7	5,72	5,47
Espanha	1 119	2 586	131,1	1 155	2 739	137,1	4 018	9 274	130,8	3,48	3,39
Estónia	125	207	65,6	134	221	64,9	730	947	29,7	5,45	4,29
Finlândia	2 014	2 787	38,4	2 405	3 407	41,7	15 525	19 314	24,4	6,46	5,67
França	5 160	10 146	96,6	5 327	10 619	99,3	21 686	40 635	87,4	4,07	3,83
Hungria	247	1 592	544,5	257	1 786	594,9	1 093	7 534	589,3	4,25	4,22
Irlanda	444	1 366	207,7	515	1 521	195,3	2 782	6 846	146,1	5,40	4,50
Itália	521	1 991	282,1	546	2 116	287,5	2 126	7 713	262,8	3,89	3,65
Luxemburgo	279	347	24,4	312	397	27,2	1 858	2 024	8,9	5,96	5,10
Países Baixos	2 976	2 922	-1,8	3 148	3 342	6,2	13 832	15 619	12,9	4,39	4,67
Polónia	4 193	8 457	101,7	4 895	9 669	97,5	25 338	49 352	94,8	5,18	5,10
República Checa	1 183	2 647	123,8	1 213	2 799	130,8	5 205	11 782	126,4	4,29	4,21
Roménia	311	596	91,6	330	638	93,3	1 525	2 695	76,7	4,62	4,22
Suécia	1 612	1 976	22,6	1 693	2 391	41,2	9 839	13 984	42,1	5,81	5,85
Outros países da UE	1 803	3 139	74,1	2 086	3 386	62,3	10 349	14 993	44,9	4,96	4,43
Outros Países da Europa	20 932	28 298	35,2	23 858	33 672	41,1	135 841	182 763	34,5	5,69	5,43
dos quais:											
Reino Unido	16 882	23 692	40,3	19 453	28 418	46,1	113 203	157 219	38,9	5,82	5,53
Noruega	756	1 159	53,3	876	1 484	69,4	6 268	9 859	57,3	7,16	6,64
Rússia	941	519	-44,8	993	567	-42,9	4 070	2 166	-46,8	4,10	3,82
Suiça	1 186	1 627	37,2	1 232	1 809	46,8	5 448	7 795	43,1	4,42	4,31
África	108	260	140,7	118	291	146,6	526	1 581	200,6	4,46	5,43
América	1 514	4 510	197,9	1 660	4 931	197,0	8 355	23 633	182,9	5,03	4,79
dos quais:											
Brasil	216	602	178,7	229	656	186,5	1 087	2 376	118,6	4,75	3,62
Canadá	280	1 340	378,6	324	1 505	364,5	2 452	9 050	269,1	7,57	6,01
E.U.A.	910	2 312	154,1	988	2 502	153,2		11 310	167,6		4,52
Ásia	487	1 075	120,7	520	1 179	126,7	2 014	4 414	119,2	3,87	3,74
Oceania	73	201	175,3	81	207	155,6	427	770	80,3	5,27	3,72

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

⁽¹⁾ Inclui o s hó spedes que transitaram do mês anterior.

⁽²⁾ UE27 - não inclui o Reino Unido.

⁽³⁾ UE28 - inclui o Reino Unido.



II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence – cumulated values

R.A.Madeira

	Hóspe	edes entrad	os	Н	óspedes ⁽¹⁾			Dorm idas		Estada	média
Países de residência habitual	Jan a fev 2022 Po	Jan a fev 2023 Po	Var.	Jan a fev 2022 Po	Jan a fev 2023 Po	Var.	Jan a fev 2022 Po	Jan a fev 2023 Po	Var.	Jan a fev 2022 Po	Jan a fev 2023 Po
	N	<u> </u> 0	%	N	ľo	%	N	.0	%	N	ľo
Total mensal	149 907	261 443	74,4	177 432	301 659	70,0	844 584	1 419 884	68,1	4,76	4,71
Portugal	40 054	64 819	61,8	46 218	72 652	57,2	119 715	218 503	82,5	2,59	3,01
Estrangeiro	109 853	196 624	79,0	131 214	229 007	74,5	724 869	1 201 381	65,7	5,52	5,25
Europa	145 315	249 007	71,4	171 915	287 342	67,1	818 940	1 356 945	65,7	4,76	4,72
UE-27 (2)	110 007	194 446	76,8	129 242	221 739	71,6	565 659	982 680	73,7	4,38	4,43
UE-28 (3)	137 604	239 307	73,9	162 971	276 235	69,5	771 302	1 302 388	68,9	4,73	4,71
Portugal	40 054	64 819	61,8	46 218	72 652	57,2	119 715	218 503	82,5	2,59	3,01
Alemanha	22 992	39 792	73,1	28 877	47 987	66,2	170 184	295 505	73,6	5,89	6,16
Áustria	1 464	2 276	55,5	1 750	2 689	53,7	9 612	14 584	51,7	5,49	5,42
Bélgica	1 742	3 142	80,4	1 987	3 450	73,6	8 595	13 982	62,7	4,33	4,05
Dinamarca	5 903	7 216	22,2	7 122	8 553	20,1	41 574	48 863	17,5	5,84	5,71
Espanha	1 946	5 669	191,3	2 127	6 163	189,8	7 868	21 855	177,8	3,70	3,55
Estónia	243	432	77,8	268	485	81,0	1 411	2 143	51,9	5,26	4,42
Finlândia	3 978	5 880	47,8	4 901	7 084	44,5	31 022	41 246	33,0	6,33	5,82
França	7 473	15 743	110,7	8 162	17 088	109,4	33 716	65 509	94,3	4,13	3,83
Hungria	416	3 274	687,0	459	3 627	690,2	2 029	15 489	663,4	4,42	4,27
Irlanda	719	2 598	261,3	849	2 885	239,8	4 833	13 217	173,5	5,69	4,58
Itália	1 208	4 488	271,5	1 451	5 012	245,4	5 852	18 284	212,4	4,03	3,65
Luxemburgo	485	706	45,6	558	925	65,8	3 545	4 480	26,4	6,35	4,84
Países Baixos	5 019	5 624	12,1	5 546	6 382	15,1	26 054	31 053	19,2	4,70	4,87
Polónia	8 169	17 028	108,4	9 310	19 137	105,6	50 155	97 707	94,8	5,39	5,11
República Checa	1 788	4 684	162,0	1 969	5 014	154,6	8 476	19 633	131,6	4,30	3,92
Roménia	627	1 188	89,5	857	1 350	57,5	3 712	5 782	55,8	4,33	4,28
Suécia	2 828	4 312	52,5	3 305	5 170	56,4	20 335	29 836	46,7	6,15	5,77
Outros países da UE	2 953	5 575	88,8	3 526	6 086	72,6	16 971	25 009	47,4	4,81	4,11
Outros Países da Europa dos quais:	35 308	54 561	54,5	42 673	65 603	53,7	253 281	374 265	47,8	5,94	5,70
Reino Unido	27 597	44 861	62,6	33 729	54 496	61,6	205 643	319 708	55,5	6,10	5,87
Noruega	1 311	2 343	78,7	1 552	2 829	82,3	11 349	19 232	69,5	7,31	6,80
Rússia	1 651	1 211	-26,7	1 776	1 323	-25,5	7 541	5 175	-31,4	4,25	3,91
Suiça	1 840	2 986	62,3	2 144	3 558	66,0	9 996	15 293	53,0	4,66	4,30
África	223	563	152,5	267	671	151,3	1 189	3 523	196,3	4,45	5,25
América	3 311	9 064	173,8	4 064	10 538	159,3	19 644	48 355	146,2	4,83	4,59
dos quais:											
Brasil	530	1 468	177,0	676	1 763	160,8	2 912	6 585	126,1	4,31	3,74
Canadá	587	2 485	323,3	697	2 826	305,5	4 806	16 262	238,4	6,90	5,75
E.U.A.	1 939	4 490	131,6	2 396		120,0	10 512	23 346	122,1	4,39	
Ásia	905	2 417	167,1	996		167,6	3 950	9 220	133,4	3,97	
Oceania	153	392	156,2	190	443	133,2	861	1 841	113,8	4,53	4,16

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) UE27 - não inclui o Reino Unido.

(3) UE28 - inclui o Reino Unido.



II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment

R.A.Madeira											
	Hóspe	des entr	ados	Н	óspedes ⁽	(1)		Oormidas		Estada	média
Categoria dos estabelecimentos	Fev 2022 Po	Fev 2023 Po	Var.	Fev 2022 Po	Fev 2023 Po	Var.	Fev 2022 Po	Fev 2023 Po	Var.	Fev 2022 Po	Fev 2023 Po
	N	.0	%	N	.0	%	N	.0	%	N	.0
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS	89 768	139 962	55,9	98 330	156 977	59,6	449 780	722 439	60,6	4,57	4,60
HOTELARIA	71 080	102 209	43,8	78 486	116 692	48,7	348 375	537 675	54,3	4,44	4,61
Hotéis	52 420	78 252	49,3	57 262	88 571	54,7	238 453	388 775	63,0	4,16	4,39
****	17 343	22 852	31,8	18 916	26 131	38,1	80 216	118 306	47,5	4,24	4,53
***	28 622	43 203	50,9	31 485	49 193	56,2	134 952	224 390	66,3	4,29	4,56
***	5 021	9 819	95,6	5 387	10 739	99,4	19 434	39 011	100,7	3,61	3,63
**											
*											
Hotéis-apartamentos	14 656	18 749	27,9	16 726	22 161	32,5	87 891	118 783	35,1	5,25	5,36
****	945	1 092	15,6	1 132	1 395	23,2	6 697	8 383	25,2	5,92	6,01
***	11 156	11 806	5,8	12 719	14 102	10,9	66 491	82 106	23,5	5,23	5,82
***	2 555	5 851	129,0	2 875	6 664	131,8	14 703	28 294	92,4	5,11	4,25
Apartamentos turísticos	1 047	1 685	60,9	1 150	1 884	63,8	5 848	8 487	45,1	5,09	4,50
****	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
***	654	882	34,9	732	1 026	40,2	3 805	5 050	32,7	5,20	4,92
***	393	803	104,3	418	858	105,3	2 043	3 437	68,2	4,89	4,01
Aldeamentos turísticos	527	849	61,1	646	1 053	63,0	4 506	7 181	59,4	6,98	6,82
***	527	849	61,1	646	1 053	63,0	4 506	7 181	59,4	6,98	6,82
Pousadas e Quintas da Madeira	2 430	2 674	10,0	2 702	3 023	11,9	11 677	14 449	23,7	4,32	4,78
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	3 137	4 681	49,2	3 300	5 018	52,1	10 782	17 743	64,6	3,27	3,54
ALOJAMENTO LOCAL	15 551	33 072	112,7	16 544	35 267	113,2	90 623	167 021	84,3	5,48	4,74

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \, , \mathsf{Inqu\'erito} \, \, \grave{\mathsf{a}} \, \mathsf{perman\^encia} \, \mathsf{de} \, \mathsf{h\'o} \, \mathsf{spedes} \, \, \mathsf{na} \, \mathsf{hotelaria} \, \mathsf{e} \, \mathsf{outros} \, \, \mathsf{alojamentos} \, \, \mathsf{(IPHH)}.$

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment – cumulated values

R.A.Madeira											
	Hóspe	des entrado	os	Hó	spedes ⁽¹⁾		D	ormidas		Estada	média
Categoria dos estabelecimentos	Jan a fev		Var.	Jan a fev		Var.	Jan a fev	Jan a fev	Var.	Jan a fev	Jan a fev
	2022 Po N.	2023 Po	%	2022 Po N.	2023 Po	%	2022 Po N	2023 Po	%	2022 Po N.	2023 Po
	N.	.*	70	N.		7 0	IN.	. ັ	70	N.	•
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS	149 907	261 443	74,4	177 432	301 659	70,0	844 584	1 419 884	68,1	4,76	4,71
HOTELARIA	116 653	192 025	64,6	140 752	226 117	60,6	652 128	1 067 160	63,6	4,63	4,72
Hotéis	84 779	145 537	71,7	101 567	169 814	67,2	438 965	765 050	74,3	4,32	4,51
****	27 260	42 287	55,1	32 907	50 718	54,1	148 666	239 420	61,0	4,52	4,72
***	47 077	80 245	70,5	56 669	93 830	65,6	248 462	436 436	75,7	4,38	4,65
***	7 926	18 790	137,1	9 290	20 742	123,3	34 678	75 605	118,0	3,73	3,65
**											
*							•••				
Hotéis-apartamentos	24 957	35 987	44,2	30 821	43 798	42,1	170 422	239 971	40,8	5,53	5,48
****	1 742	2 282	31,0	2 204	2 911	32,1	12 697	16 964	33,6	5,76	5,83
***	18 498	22 545	21,9	22 998	27 975	21,6	128 557	166 917	29,8	5,59	5,97
***	4 717	11 160	136,6	5 619	12 912	129,8	29 168	56 090	92,3	5,19	4,34
Apartamentos turísticos	1 739	3 820	119,7	2 066	4 411	113,5	10 334	19 348	87,2	5,00	4,39
****	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
***	1 054	1 830	73,6	1 268	2 116	66,9	6 345	9 971	57,1	5,00	4,71
***	685	1 990	190,5	798	2 295	187,6	3 989	9 377	135,1	5,00	4,09
Aldeamentos turísticos	888	1 490	67,8	1 188	1 890	59,1	9 311	13 118	40,9	7,84	6,94
***	888	1 490	67,8	1 188	1 890	59,1	9 311	13 118	40,9	7,84	6,94
Pousadas e Quintas da Madeira	4 290	5 191	21,0	5 110	6 204	21,4	23 096	29 673	28,5	4,52	4,78
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	5 353	8 409	57,1	5 847	9 223	57,7	20 034	32 528	62,4	3,43	3,53
ALOJAMENTO LOCAL	27 901	61 009	118,7	30 833	66 319	115,1	172 422	320 196	85,7	5,59	4,83

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

 ${\bf Nota:}\,$ (1) Inclui os hó spedes que transitaram do mês anterior.



II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, by type of establishment and country of residence

A.Madeira					Hotéi	s			H	otéis-aparta	mentos			Apartamentos t	urísticos			Pousadas e	Unidade: N.º/	1 6VEIBIIU 2023
Países de Residência Habitual	Total geral	Hotelaria -	Total	****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	****	***	Aldeamentos turísticos ⁽¹⁾	Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	
			Total						. Ottai				70141							
otal Mensal	139 962	102 209	78 252	22 852	43 203	9 819			18 749	1 092	11 806	5 851	1 685	0	882	803	849	2 674	4 681	33 (
Portugal	36 798	28 955	22 792	6 860	11 471	3 847			5 380	42	2 642	2 696	438	0	231	207	57	288	1 043	6
Estrangeiro	103 164	73 254	55 460	15 992	31 732	5 972			13 369	1 050	9 164	3 155	1 247	0	651	596	792	2 386	3 638	3 26
Europa	133 916	98 218	75 010	21 804	41 497	9 437			18 169	1 054	11 437	5 678	1 618	0	847	771	843	2 578	4 530	31
UE-27 ⁽²⁾	105 618	75 428	58 233	14 422	33 433	8 409			13 997	255	8 672	5 070	1 416	0	728	688	258	1 524	4 058	3 26
UE-28 ⁽³⁾	129 310	95 171	72 706	21 176	40 148	9 196			17 595	985	11 064	5 546	1 553	0	824	729	836	2 481	4 413	29
Portugal	36 798	28 955	22 792	6 860	11 471	3 847			5 380	42	2 642	2 696	438	0	231	207	57	288	1 043	
Alemanha	20 788	14 602	11 187	1 908	7 576	1 221			2 681	22	2 374	285	183	0	66	117	29	522	1 126	5 5
Áustria	1 423	945	725	165	488	46			156	0	131	25	16	0	9	7	0	48	73	į.
Bélgica	1 789	1 075	920	208	555	110			107	0	87	20	19	0	9	10) 2	27	101	
Dinamarca	4 061	3 436	2 706	537	1 999	137			453	1	377	75	210	0	183	27	20	47	62	
Espanha	2 586	1 489	1 171	214	704	198			240	3	87	150	43	0	18	25	14	21	70) 1
Estónia	207	131	81	16	49	14			43	1	24	18	4	0	0	4	3	0	2	
Finlândia	2 787	2 362	1 711	563	1 023	110			562	93	395	74	48	0	43	5	0	41	31	
França	10 146	6 040	4 717	1 075	2 507	821			917	11	581	325	151	0	54	97	84	171	581	
Hungria	1 592	957	671	119	429	97			238	7	105	126	23	0	8	15	6	19	47	
Irlanda	1 366	994	810	327	413	61			121	20	64	37	9	0	3	6	5 1	53	24	
Itália	1 991	1 140	889	196	478	169			190	4	125	61	29	0	5	24	2	30	50)
Luxemburgo	347	266	213	95	102	15			43	2	37	4	0	0	0	() 2	. 8	18	i
Países Baixos	2 922	1 777	1 358	256	823	167			294	7	211	76	61	0	15	46	. 2	62	300	Į.
Polónia	8 457	5 685	4 081	933	2 266	809			1 433	20	683	730	83	0	40	43	5	83	250)
República Checa	2 647	1 321	875	103	534	190			392	2	249	141	40	0	18	22	! 8	6	124	ı
Roménia	596	410	294	43	201	40			91	0	71	20	7	0	3	4	9	9	20	J.
Suécia	1 976	1 700	1 403	437	863	93			255	16	194	45	12	0	7	5	3	27	29	Į.
Outros países da UE	3 139	2 143	1 629	367	952	264			401	4	235	162	40	0	16	24	11	62	107	
Outros Países da Europa dos quais:	28 298	22 790	16 777	7 382	8 064	1 028			4 172	799	2 765	608	202	0	119	83	585	1 054	472	!
Reino Unido	23 692	19 743	14 473	6 754	6 715	787			3 598	730	2 392	476	137	0	96	41	578	957	355	i
Noruega	1 159	941	710	185	477	28			199	57	128	14	16	0	14	2	. 0	16	21	
Rússia	519	319	248	71	120	51			49	3	23	23	11	0	2	9) 1	10	5	i
Suiça	1 627	940	744	259	380	69			145	6	130	9	9	0	4	5	, 1	41	71	
África	260	196	152	38	85	27			39	2	16	21	1	0	0	1	0	4	3	j
América dos quais:	4 510	2 826	2 320	821	1 190	246		***	401	31	245	125	46	0	20	26	6	53	108	3
Brasil	602	473	381	153	157	49			81	2	35	44	3	0	0	3	. 2	6	9	ı
Canadá	1 340	708	562	147	336	67			120	6	92	22	17	0	11	6	. 1	8	44	*
E.U.A.	2 312	1 462	1 232	477	624	103			165	21	105	39	23	0	8	15	3	39	53	
Ásia	1 075	862	682	168	373	103			129	4	104	21	19	0	14	5	. 0	32	36	i
Oceania	201	107	88	21	58	6			11	1	4	6	1	0	1	(0	7	4	į

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

⁽¹⁾ Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

⁽²⁾ UE27 - não inclui o Reino Unido.

⁽³⁾ UE28 - inclui o Reino Unido.



II.8 - Total de hóspedes ⁽¹⁾, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Guests lodged, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira Unidade: N.º / Fevereiro 2023 Po Hotéis Hotéis-apartamentos Apartamentos turísticos Pousadas e Turismo Aldeamentos Alojamento Países de Residência Habitual Total geral Hotelaria Quintas da no espaço turísticos (2) local Total Total Total rural Total Mensal 156 977 116 692 88 571 26 131 49 193 10 739 22 161 1 395 14 102 6 664 1 884 0 1 026 858 1 053 3 023 5 018 35 267 Portugal 38 880 30 635 24 070 7 399 11 960 4 069 5 749 46 2 841 2 862 468 252 216 57 291 1 072 7 173 Estrangeiro 118 097 86 057 64 501 18 732 37 233 6 670 16 412 1 349 11 261 3 802 1 416 774 642 996 2 732 3 946 28 094 150 369 112 317 85 039 24 985 47 343 21 497 1 349 13 671 6 477 1 813 989 824 1 044 2 924 4 867 33 185 Europa UE-27 (3) 5 721 116 697 84 568 64 944 16 094 37 663 9 123 16.060 304 10.035 1 571 840 731 293 1 700 4 362 27 767 UE-28 ⁽⁴⁾ 145 115 108 721 82 380 24 256 45 776 10.050 20 748 1 268 13 165 6 315 1 740 963 777 1 037 2 816 4 729 31 665 Portugal 38 880 30 635 24 070 7 399 11 960 4 069 5 749 46 2 841 2 862 468 252 216 57 291 1 072 7 173 Alemanha 24 495 17 596 13 444 2 276 9 238 1 423 3 277 24 2 884 369 217 91 126 39 619 1 293 5 606 Áustria 1 548 1 041 789 190 521 50 177 0 151 26 18 11 54 77 430 Bélgica 1 926 1 190 1 021 226 629 121 97 24 19 10 27 107 629 Dinamarca 4 817 4 148 3 217 610 2 390 182 596 496 96 246 211 35 20 69 65 604 Espanha 2 739 1 628 1 292 251 769 216 253 3 90 160 48 20 28 21 70 1 041 Estónia 221 141 87 16 54 15 47 26 20 Ω 2 78 Finlândia 3 407 2 958 2 117 658 1 304 140 728 112 529 87 63 58 50 34 415 França 10 619 6 395 5 000 1 144 2 695 976 14 617 345 151 97 182 612 3 612 Hungria 1 786 1 115 781 147 492 113 281 9 135 137 26 18 21 47 624 Irlanda 1 521 1 135 915 376 463 67 155 29 76 50 55 24 362 2 116 1 232 958 209 524 179 201 129 29 24 40 55 829 Luxemburgo 397 308 242 107 113 21 56 50 22 67 Países Baixos 3 342 2 096 1 597 283 1 011 362 260 93 65 46 66 318 928 Polónia 9 669 6 669 4 699 1 099 2 635 888 1 762 20 801 941 102 52 50 89 267 2 733 República Checa 2 799 1 417 919 112 558 198 440 2 271 167 42 22 136 1 246 Roménia 449 328 48 227 43 23 20 72 Suécia 2 391 2 088 1 693 565 1 004 114 349 19 258 72 12 31 30 273 Outros países da UE 3 386 2 327 1 775 378 1 076 435 252 179 44 17 27 62 111 948 Outros Países da Europa 33 672 27 749 20 095 8 891 9 680 1 195 5 437 1 045 3 636 242 149 93 751 1 224 505 5 418 dos quais: Reino Unido 28 418 24 153 17 436 8 162 8 113 927 4 688 964 3 130 594 169 123 46 744 1 116 367 3 898 Noruega 1 484 1 253 232 593 36 331 69 239 23 18 20 21 210 Rússia 567 356 276 80 139 51 56 3 28 25 13 10 10 205 Suiça 1 809 1 068 294 437 165 143 16 48 91 650 845 África 291 222 177 38 87 50 40 2 17 21 0 0 3 América 4 931 3 092 2 507 898 1 277 260 471 38 298 135 50 22 28 56 108 1 731 dos quais Brasil 656 514 410 168 165 52 91 43 133 Canadá 1 505 789 158 369 74 143 113 22 19 44 672 616 E.U.A. 2 502 1 596 527 667 106 26 129 23 15 42 53 853 1 329 199 44 Ásia 1 179 950 426 105 140 112 24 19 0 32 36 193 758 189 4 Oceania 207 111 90 21 60 13 92

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota

⁽¹⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

⁽²⁾ Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

⁽³⁾ UE27 - não inclui o Reino Unido.

⁽⁴⁾ UE28 - inclui o Reino Unido.



II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Overnights stays, by type of establishment and country of residence

R.A. Madeira

R.A.Madeira																			nidade: N.º / Fe	vereiro 2023 l
Países de Residência Habitual	Total geral	Hotelaria -			Hotéis	;			<u> </u>	lotéis-aparta	mentos		,	Apartamentos	turísticos		Aldeamentos	Pousadas e Quintas da	Turismo no espaço	Alojamen
	j		Total	****	****	***	**	*	Total	****	****	***	Total	*****	***	***	turísticos (1)	Madeira	rural	local
Total Mensal	722 439	537 675	388 775	118 306	224 390	39 011			118 783	8 383	82 106	28 294	8 487	0	5 050	3 437	7 181	14 449	17 743	167 0
Portugal	115 388	81 960	62 352	20 104	30 592	10 319			17 238	169	8 408	8 661	1 491	0	813	678	204	675	2 903	30 5
Estrangeiro	607 051	455 715	326 423	98 202	193 798	28 692			101 545	8 214	73 698	19 633	6 996	0	4 237	2 759	6 977	13 774	14 840	136 4
Europa	692 041	519 957	374 897	113 645	217 116	37 374			115 779	8 149	79 963	27 667	8 041	0	4 735	3 306	7 139	14 101	17 338	154 7
UE-27 (2)	509 278	366 673	271 489	65 345	167 638	33 015			79 022	1 592	54 252	23 178	6 773	0	3 909	2 864	1 487	7 902	15 737	126 8
UE-28 ⁽³⁾	666 497	502 128	363 110	109 897	210 033	36 673			110 627	7 642	76 034	26 951	7 686	0	4 591	3 095			16 954	147 4
Portugal	115 388	81 960	62 352	20 104	30 592	10 319			17 238	169	8 408	8 661	1 491	0	813	678	204	675	2 903	30 5
Alemanha	148 657	109 428	80 904	13 677	57 530	8 034			23 278	126	21 056	2 096	1 262	0	529	733	258	3 726	6 466	32 7
Áustria	8 825	6 428	4 739	1 230	3 019	303			1 267	0	1 148	119	86	0	67	19	12	324	367	20
Bélgica	7 341	4 877	4 003	968	2 594	286			694	0	605	89	48	0	32	16	14	118	339	2 1
Dinamarca	26 355	23 205	17 660	3 261	13 466	865			3 539	50	2 818	671	1 502	0	1 321	181	120	384	323	28
Espanha	9 274	5 432	4 184	1 059	2 440	569			908	21	343	544	229	0	87	142	49	62	183	3 6
Estónia	947	624	339	80	192	55			245	3	109	133	22	0	0	22	18	0	2	3
Finlândia	19 314	17 021	11 418	3 062	7 483	796			5 009	569	3 823	617	375	0	358	17	0	219	99	2 1
França	40 635	25 253	19 093	4 939	10 984	2 563			4 557	75	2 960	1 522	435	0	184	251	504	664	1 587	13
Hungria	7 534	4 924	3 363	702	2 045	497			1 300	45	655	600	100	0	34	66	34	127	158	2
Irlanda	6 846	5 284	4 096	1 764	2 036	273			917	196	478	243	41	0	17	24	6	224	66	1 -
Itália	7 713	4 493	3 516	912	1 917	543			713	27	483	203	93	0	7	86	16	155	145	3 (
Luxemburgo	2 024	1 650	1 255	546	596	109			330	14	302	14	0	0	0	0	14	51	68	:
Países Baixos	15 619	10 054	7 456	1 462	4 973	571			2 080	52	1 536	492	236	0	64	172	18	264	1 004	4
Polónia	49 352	35 179	24 435	5 705	13 685	4 779			9 802	77	4 815	4 910	455	0	237	218	63	424	1 045	13
República Checa	11 782	6 420	3 696	542	2 306	771			2 483	10	1 621	852	160	0	82	78	34	47	468	4 8
Roménia	2 695	1 820	1 368	210	983	116			337	0	256	81	25	0	6	19	62	28	58	8
Suécia	13 984	12 379	9 819	3 254	5 991	550			2 333	130	1 665	538	62	0	27	35	6	159	79	1 5
Outros países da UE	14 993	10 242	7 793	1 868	4 806	1 016			1 992	28	1 171	793	151	0	44	107	55	251	377	4:
Outros Países da Europa dos quais:	182 763	153 284	103 408	48 300	49 478	4 359			36 757	6 557	25 711	4 489	1 268	0	826	442	5 652	6 199	1 601	27 8
Reino Unido	157 219	135 455	91 621	44 552	42 395	3 658			31 605	6 050	21 782	3 773	913	0	682	231	5 623	5 693	1 217	20 5
Noruega	9 859	8 279	4 942	1 433	3 318	134			3 087	452	2 417	218	118	0	108	10	0	132	70	1 5
Rússia	2 166	1 283	959	319	531	94			245	7	139	99	60	0	10	50	3	16	14	8
Suiça	7 795	4 931	3 595	1 484	1 799	201			1 069	39	948	82	30	0	21	9	5	232	246	26
África	1 581	1 222	1 124	128	323	671			72	6	30	36	8	0	0	8	0	18	9	
América dos quais:	23 633	12 565	9 572	3 761	4 869	699			2 348	189	1 644	515	393	0	282	111	41	211	285	10
Brasil	2 376	1 930	1 439	670	557	161			438	6	294	138	25	0	12	13	6	22	23	
Canadá	9 050	4 114	2 856	755	1 820	206			983	56	805	122	229	0	208	21	18	28	97	4
E.U.A.	11 310	5 899	4 762	2 227	2 180	243			829	119	512	198	130	0	59	71	17	161	153	5 :
Ásia	4 414	3 480	2 798	690	1 796	258			539	27	452	60	38	0	26	12	1	104	99	8
Oceania	770	451	384	82	286	9			45	12	17	16	7	0	7	0	0	15	12	3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota

⁽¹⁾ Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

⁽²⁾ UE27 - não inclui o Reino Unido.

⁽³⁾ UE28 - inclui o Reino Unido.



II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos (1)

Net bed occupancy rate by type of establishment

R.A.Madeira	Unidade: %/ Ano: 2023 Po												
Categoria dos estabelecimentos -						Mes	es						Valor
Categoria dos estabelecimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acum ulado
Total	51,9	59,0											55,3
HOTELARIA	54,0	61,4											57,5
Hotéis	53,1	60,7											56,7
****	45,0	47,0											46,0
***	59,5	71,1											64,9
***	53,8	64,9											59,0
**													49,9
*													43,6
Hotéis-apartamentos	58,1	66,8											62,1
*****	72,1	78,0											74,9
****	55,9	64,6											59,8
***	62,0	70,7											66,1
	02,0	70,7											00,1
Apartamentos turísticos	50,5	44,6											47,7
****	//	//											//
***	47,0	55,3											50,9
***	53,8	34,7											44,8
Aldeamentos turísticos	44,0	58,2											50,8
***	44,0	58,2											50,8
Pousadas e Quintas da Madeira	52,0	57,0											54,3
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE													
HABITAÇÃO	43,4	54,4											48,8
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10													
camas)	39,4	44,2											41,8

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos (1)

Net room occupancy rate by type of establishment

R.A.Madeira											ι	Jnidade:	%/ Ano: 2023 Po
Categoria dos						Mese	es						Valor
estabelecimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acumulado
Total	60,9	69,7											65,1
HOTELARIA	63,1	72,6											67,6
Hotéis	62,6	72,4											67,2
****	53,3	60,2											56,6
***	69,1	81,2											74,7
***	64,8	74,0											69,2
**													55,9
*													61,4
Hotéis-apartamentos	66,6	76,6											71,2
****	80,9	87,7											84,1
***	63,8	75,2											69,0
***	72,2	77,6											74,7
Apartamentos turísticos	58,3	54,7											56,6
****	//	//											//
***	56,5	70,3											63,1
***	60,0	39,8											50,4
Aldeamentos turísticos	61,6	81,2											70,9
****	61,6	81,2											70,9
Pousadas e Quintas da Madeira	55,9	62,2											58,8
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	52,1	63,7											57,8
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	47,8	52,9											50,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.



II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento (1)

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira Fevereiro de 2023 Po

				Custos totais com possast								
		Proveitos tota	Pro	oveitos de apo	sento		Custos totais com pessoal					
Categoria dos estabelecimentos	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	€		%		€		%		€		%	
Total	37 796 497	73 762 561	78,8	80,7	26 448 496	51 307 881	90,7	90,7	10 816 836	21 931 639	29,4	27,7
Hotelaria	34 792 941	67 844 263	77,7	80,0	23 840 447	46 214 144	89,7	89,7	9 908 125	20 245 716	27,4	26,5
Hotéis	26 030 832	51 032 948	84,6	87,9	17 761 701	34 624 299	99,3	99,8	7 879 957	15 980 214	36,2	31,3
Hotéis-apartamentos	6 625 230	12 516 714	68,8	65,1	4 431 751	8 280 470	74,5	68,8	1 383 835	2 965 118	0,5	10,4
Apartamentos turísticos	268 798	608 491	63,3	109,9	255 896	579 538	72,3	118,6	53 136	117 468	17,3	37,8
Aldeamentos turísticos	227 597	443 670	57,8	41,4	177 263	357 432	53,8	44,2	54 318	113 147	-44,2	- 21,3
Pousadas e Quintas da Madeira	1 640 484	3 242 440	32,0	37,8	1 213 836	2 372 405	42,2	46,4	536 879	1 069 769	13,9	17,5
Turismo no espaço rural e de habitação Alojamento local (exceto AL	929 774	1 867 248	60,2	55,3	657 946	1 308 993	66,0	65,6	481 360	823 492	74,0	51,4
com capacidade inferior a 10	2 073 782	4 051 050	111,2	111,4	1 950 103	3 784 744	115,4	116,6	427 351	862 431	38,2	37,6

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.



II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico

Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in tourism accommodation

Ano: 2023 Po

					Valor	Var.	Var.								
Indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.	homól. mens. (%)	homól. acum. (%)
RevPAR (€) ⁽¹⁾	47,67	56,83											51,99	71,6	73,5
ADR (€) (2)	78,23	81,49											79,88	22,5	17,0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria

Revenue Per Available Room and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments

Ano: 2023 Po Meses Var. Var. Valor Indicadores homól. homól. Acum. Mai Dez Jan Fev Mar Abr Jun Jul Ago Set Out Nov mens. (%) acum. (%) RevPAR (€) (1) 50,55 61,19 55,53 73,5 75,2 ADR (€) (2) 80,07 84,28 82,19 23,7 17,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment

R.A.Madeira				Fevereiro de 2023 Po
Categoria dos Estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Pessoal ao Serviço (N.º)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL				
com capacidade inferior a 10 camas)	409	16 731	37 468	7 428
HOTELARIA	130	13 934	31 299	6 557
Hotéis	86	10 141	22 881	5 105
***	16	3 694	8 989	2 196
****	42	5 223	11 277	2 445
***	18	995	2 146	378
**				
*				
Hotéis-apartamentos	25	2 794	6 354	1 024
****	1	174	384	127
****	17	1 979	4 541	728
***	7	641	1 429	169
Apartamentos turísticos	10	346	718	56
****	1	19	38	13
****	3	160	326	20
***	6	167	354	23
Aldeamentos turísticos	1	213	441	32
****	1	213	441	32
Pousadas e Quintas da Madeira	8	440	905	340
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	60	539	1 192	319
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	219	2 258	4 977	552

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality

Fevereiro de 2023 Po

Região		Hóspedes e	entrados			Hósped	es ⁽¹⁾			Estada Média				
Ilha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.
Município	N.º	0	9/	%	N.	0	%	%	N.	0	9/	%	N.º de	noites
R. A. Madeira	139 962	261 443	55,9	74,4	156 977	301 659	59,6	70,0	722 439	1 419 884	60,6	68,1	4,60	4,71
Madeira	136 902	256 100	56,1	74,7	153 592	295 477	60,1	70,4	707 381	1 390 484	60,7	68,1	4,61	4,71
Calheta	8 764	16 599	31,3	48,2	9 521	18 802	33,6	49,8	47 894	95 241	40,0	54,6	5,03	5,07
Câmara de Lobos	3 517	5 839	126,9	123,5	3 863	6 777	127,2	118,1	18 263	31 458	120,0	88,9	4,73	4,64
Funchal	87 723	166 556	45,0	65,9	100 444	195 446	49,8	61,6	482 659	964 144	49,4	59,6	4,81	4,93
Machico	5 352	9 971	279,0	282,2	5 616	10 678	285,2	263,7	18 085	34 506	295,2	250,0	3,22	3,23
Ponta do Sol	2 503	4 860	45,1	60,9	2 808	5 510	51,2	64,0	13 489	26 844	59,2	65,3	4,80	4,87
Porto Moniz	3 251	6 323	45,8	53,2	3 321	6 465	47,7	54,8	8 858	17 396	64,2	58,9	2,67	2,69
Ribeira Brava	1 773	3 166	129,7	128,9	1 844	3 390	130,8	130,5	8 644	15 461	158,2	144,4	4,69	4,56
Santa Cruz	15 384	27 549	94,4	111,1	17 153	32 186	101,1	101,5	78 465	149 436	120,2	112,2	4,57	4,64
Santana	4 460	7 551	108,2	95,8	4 619	7 956	107,8	94,5	13 493	23 752	122,1	107,3	2,92	2,99
São Vicente	4 175	7 686	49,6	77,2	4 403	8 267	49,6	72,0	17 531	32 246	55,7	64,3	3,98	3,90
Porto Santo	3 060	5 343	48,1	61,5	3 385	6 182	41,6	53,6	15 058	29 400	59,1	68,9	4,45	4,76

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município (1)

Establishments, accomodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality

Região Ilha Município	Estabele- cimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação- cama mensal (%)	cama	Taxa de ocupação- quarto mensal (%)	quarto acum. (%)	Proveitos totais (€)	Proveitos totais acum.(€)	Proveitos de aposento (€)	anosento	RevPAR mensal (€) ⁽²⁾	RevPAR acum. (€)	ADR mensal (€) (3)	ADR acum. (€) ⁽³⁾	Custos totais c/ pessoal (€)	custos totais c/ pessoal acum.(€)
Municipio		()	(2)	(2)	(2)	(2)										
R. A. Madeira	409	37 468	59,0	55,3	69,7	65,1	37 796 497	73 762 561	26 448 496	51 307 881	56,83	51,99	81,49	79,88	10 816 836	21 931 639
Madeira	392	34 757	62,2	58,5	73,0	68,2	37 289 377	72 821 394	26 115 722	50 670 687	60,18	55,05	82,41	80,77	10 370 714	21 087 708
Calheta	62	1 839	47,0	47,6	51,7	52,2	1 704 245	3 422 323	1 201 075	2 454 001	50,41	49,36	97,52	94,63	641 322	1 251 273
Câmara de Lobos	12	1 072	53,7	43,4	69,0	56,8	706 321	1 300 762	535 490	986 702	38,25	33,45	55,47	58,94	242 366	453 607
Funchal	180	24 148	64,8	61,7	77,2	72,6	28 772 942	56 340 116	20 139 494	39 109 022	67,66	61,74	87,65	85,05	7 653 645	15 512 683
Machico	18	773	61,4	55,6	66,7	60,9	517 818	1 000 603	353 435	669 326	34,77	31,25	52,14	51,31	148 117	241 869
Ponta do Sol	13	737	37,1	47,4	49,5	59,1	481 794	961 169	360 776	728 696	41,97	49,88	84,85	84,35	127 570	246 276
Porto Moniz	13	367	66,9	57,7	71,3	65,4	480 438	906 356	206 125	395 438	43,56	38,12	61,13	58,25	157 643	315 786
Ribeira Brava	16	408	44,5	38,2	49,3	44,1	167 700	354 792	136 326	263 658	24,84	23,43	50,42	53,09	55 462	110 663
Santa Cruz	39	3 716	64,7	56,7	71,8	63,8	3 415 921	6 624 886	2 438 377	4 715 152	49,59	43,92	69,09	68,85	1 016 781	2 314 311
Santana	19	770	54,6	46,6	64,2	53,9	515 241	1 009 197	334 062	633 517	37,28	33,55	58,04	62,22	183 140	351 651
São Vicente	20	927	55,2	47,6	61,7	53,2	526 957	901 190	410 562	715 175	36,20	29,93	58,72	56,29	144 668	289 589
Porto Santo	17	2 711	17,9	15,8	24,3	22,6	507 120	941 167	332 774	637 194	10,58	9,60	43,47	42,50	446 122	843 931

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

⁽¹⁾ Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

⁽²⁾ O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

⁽³⁾ O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence

Unidade: N.º / Fevereiro 2023 Po

Países de residência			Municípios									
habitual	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total mensal	722 439	47 894	18 263	482 659	18 085	13 489	8 858	8 644	78 465	13 493	17 531	15 058
dos quais:												
Portugal	115 388	7 858	1 769	76 817	3 345	1 258	1 741	1 349	10 900	2 116	2 866	5 369
Alemanha	148 657	15 470	3 368	80 954	2 312	5 190	1 837	2 956	27 371	4 012	3 509	1 678
Áustria	8 825	469	115	5 923	182	376	110	73	1 241	140	163	33
Bélgica	7 341	584	112	4 191	259	156	242	132	1 071	249	303	42
Dinamarca	26 355	794	416	17 665	184	312	73	43	830	102	218	5 718
Espanha	9 274	528	239	6 055	318	148	293	219	822	248	313	91
Finlândia	19 314	350	136	17 104	131	156	73	16	1 244	61	23	20
França	40 635	4 528	1 581	20 823	1 881	1 095	1 070	857	5 167	1 864	1 625	144
Itália	7 713	478	272	4 905	401	206	271	34	680	219	179	68
Países Baixos	15 619	1 847	553	8 859	275	288	274	249	2 284	472	432	86
Polónia	49 352	2 775	810	27 323	3 101	878	667	457	7 785	1 067	4 203	286
Reino Unido	157 219	5 308	6 845	130 137	2 082	1 285	584	909	7 877	895	988	309
Suécia	13 984	203	64	12 368	77	138	63	58	847	98	30	38
Noruega	9 859	157	85	9 055	78	163	47	48	106	66	36	18

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).



II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence – cumulated values

Unidade: N.º / Janeiro a fevereiro 2022 Po

		Municípios										
Países de residência habitual	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total	1 419 884	95 241	31 458	964 144	34 506	26 844	17 396	15 461	149 436	23 752	32 246	29 400
dos quais:												
Portugal	218 503	14 584	3 382	145 305	6 238	2 513	3 335	2 379	20 246	3 483	5 347	11 691
Alemanha	295 505	32 170	5 329	162 418	4 434	10 714	3 435	5 480	54 273	7 605	6 704	2 943
Áustria	14 584	1 042	241	9 554	332	574	185	170	1 859	244	309	74
Bélgica	13 982	1 277	165	8 120	460	408	348	285	1 905	456	488	70
Dinamarca	48 863	1 553	537	33 387	340	589	180	177	1 546	154	328	10 072
Espanha	21 855	1 262	461	14 279	704	335	467	370	2 472	602	719	184
Finlândia	41 246	645	193	37 147	226	439	175	45	2 145	113	59	59
França	65 509	7 685	2 225	34 127	2 936	1 789	1 775	1 245	8 137	2 736	2 454	400
Itália	18 284	1 045	658	11 857	899	436	545	117	1 672	451	451	153
Países Baixos	31 053	3 451	1 055	17 680	672	762	595	444	4 545	746	985	118
Polónia	97 707	5 297	1 297	55 118	6 038	1 724	1 514	770	15 685	1 849	7 955	460
Reino Unido	319 708	10 704	12 173	270 017	3 688	2 113	1 191	1 527	14 482	1 408	1 665	740
Suécia	29 836	490	117	26 372	338	373	166	89	1 576	153	84	78
Noruega	19 232	368	227	17 478	132	261	82	48	388	88	104	56

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).



III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO

Resultados Provisórios



III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual ⁽¹⁾

Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence

R.A.Madeira Fevereiro de 2023 Po Hóspedes (1) Hóspedes entrados **Dormidas** Var. Var. Var. Var. Var. Var. Residência Mês Acum. homól. homól. Mês Acum. homól. homól. Mês Acum. homól. homól. habitual mensal acum. mensal acum. mensal acum. N.º N.º N.º % **Total** 548 845 112,4 87,4 571 899 109,2 88,5 1 656 2 854 98,3 93,0 Portugal 406 549 124,3 84,2 415 577 124,3 86,7 1 108 1 573 121,2 91,4 Estrangeiro 142 296 322 548 1 281 64,1 84,4 93,5 156 77,3 91,7 95,0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence

R.A.Madeira											Fevereiro	de 2023 Po	
	(Campistas entrados				Campistas ⁽¹⁾				Dormidas			
Residência habitual	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	
	1	/r ₀	%	ó	ı	/Lº	%	6	1	1 .º	%	ó	
Total													
Portugal							•••						
Estrangeiro				•••					•••	•••			

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de campistas nos parques de campismo (IPCAMP).

Notas

(1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.

Os dados do respetivo mês estão sujeitos a segredo estatístico, sendo que apenas um parque de campismo se encontra aberto e com movimento de hóspedes.



IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



Golfe na R. A. Madeira

Golf in Madeira Islands

IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe

Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses

R. A. Madeira Ano: 2023

	Campos de	Voltas	Voltas	Taxa de	Rendimentos	Green Fee de
Meses	Golfe	possíveis	realizadas	ocupação	Totais	Não Sócios
		N.º		%	Eur	os
Acumulado	3	60 464	23 759	39,3	1 293 898	389 109
Janeiro	3	20 188	6 301	31,2	523 236	148 500
Fevereiro	3	20 088	7 315	36,4	314 662	115 202
Março	3	20 188	10 143	50,2	456 000	125 407
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and nonmembers)

	Mês	Ja	neiro	Março			
Países de residência habitual		Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios
Ano 2022		1 470	5 247	1 130	4 949	1 367	8 791
Ano 2023		1 340	4 961	1 479	5 836	1 735	8 408
Portugal		740	126	917	130	1 077	123
Alemanha		173	685	144	636	125	610
Espanha		13	7	15	16	30	6
França		67	5	62	78	60	154
Itália		6	8	18	22	13	6
Países Nórdicos		132	3 514	52	4 303	72	6 375
Reino Unido		101	447	110	439	102	856
Outros		108	169	161	212	256	278

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).



IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

Percentage of sold golf rounds by sales channel

R. A. Madeira Unidade: %/ Ano: 2023

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
Total	10,4	9,0	51,0	29,6
Janeiro	3,7	11,4	54,5	30,4
Fevereiro	8,0	9,6	53,3	29,1
Março	18,1	6,5	45,8	29,5
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

Cruise ships in Madeira

IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

Cruise ships passengers in Madeira's ports

R	Α	Madeira
٠.	/ ۱.	Maaciia

			2022			2	023			Var	iação ⁽¹⁾	
Meses	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito
			N.º			l	V .º				%	
Acumulado	323	3 277	4 170	410 283	94	399	416	229 767	- 1,1	17,4	6,1	142,2
Janeiro	29	43	72	28 254	35	170	168	88 300	20,7	295,3	133,3	212,5
Fevereiro	20	31	44	20 648	25	90	94	62 777	25,0	190,3	113,6	204,0
Março	46	266	276	45 984	34	139	154	78 690	- 26,1	- 47,7	- 44,2	71,1
Abril	62	584	529	44 881								
Maio	16	279	405	14 623								
Junho	2	6	11	6 275								
Julho	4	10	10	4 226								
Agosto	8	37	13	14 218								
Setembro	6	177	278	11 153								
Outubro	34	1 113	1 405	53 287								
Novembro	53	621	942	86 808								
Dezembro	43	110	185	79 926								

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

Notas:

⁽¹⁾ A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.



CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Aldeamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Apartamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Average Daily Rate (ADR)

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

Campismo

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

Campista

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

Colónia de férias

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.



Colono

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

Dormida

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Empreendimento de turismo no espaço rural

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

Estabelecimento hoteleiro

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

Estada média no estabelecimento

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

Green-fee

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

Hóspede

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

Hóspede entrado

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.



Hotel

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

Hotel - Apartamento

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

Navio de cruzeiros

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

País de residência

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluemse, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

Parque de campismo

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.



Pensão

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1ª, 2ª e 3ª categoria.

Pessoal ao serviço

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por "recibos verdes").

Pousada

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

Quintas da Madeira

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas caraterísticas específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

Pousada de juventude

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Proveitos de aposento

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

Proveitos totais

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).



Revenue per available room (RevPAR)

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

Taxa líquida de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Taxa líquida de ocupação - quarto

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é "T.L.O.Q. = [N.º de quartos ocupados durante o período de referência / (N.º de quartos disponíveis x N.º de dias do período de referência)] x 100". Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

Turismo

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

Turista

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

Volta

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.